

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

REDE UNICLIMA GLOBAL – PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU

EDITAL 04/2026

Estabelece as condições do processo seletivo para concessão de duas bolsas de capacitação no exterior relacionadas à Rede UniClima Global/Programa CAPES Global.edu para discentes e servidores do PPGGPP vinculados.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PPGGPP/UFRB) torna público o presente Edital Interno de Seleção de Bolsistas, vinculado à Rede UniClima Global e ao Programa CAPES-Global.edu (Edital CAPES nº 13/2025), em conformidade com as diretrizes da Minuta Orientadora para Elaboração de Editais Internos da Rede UniClima Global, normas vigentes da CAPES e a Homologação das Propostas de Utilização de Bolsas referentes às Cotas de 2027 (Edital nº 05/2026 PROPPGI/UFRRJ).

1. Das Disposições Gerais

- 1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de candidatos(as) a duas bolsas destinadas ao PPGGPP/UFRB no âmbito da Rede UniClima Global - Cotas 2027, na modalidade Capacitação de Curta Duração no Exterior sendo uma destinada ao corpo discente do PPGGPP regularmente matriculado e outra aos servidores docentes e técnico-administrativos do PPGGPP vinculado a Rede UniClima.
- 1.2. As ações financiadas por meio deste edital deverão estar diretamente vinculadas às ações, metas e objetivos do Eixo de Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial.
- 1.3. Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final da seleção.

2. Da Rede UniClima Global e do Tema de Vinculação do PPGGPP

- 2.1. A Rede UniClima Global é uma rede de cooperação internacional voltada ao enfrentamento das mudanças climáticas, constituída no âmbito do Programa CAPES-Global.edu (Edital

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

CAPES nº 13/2025) e coordenada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), com a participação das seguintes instituições associadas: Universidade Estadual de Roraima (UERR), Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal de Goiás (UFG), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

- 2.2. A Rede tem por finalidade fortalecer a internacionalização da pós-graduação brasileira por meio da cooperação científica internacional, da governança climática multinível, da inovação social e da formação de capacidades institucionais para a gestão sustentável dos territórios, em consonância com o Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2025-2029), o Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima (PNA), o Plano Clima, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.
- 2.3. Para viabilizar essa finalidade, a Rede está organizada em três Temas, cada um reunindo um conjunto de Programas de Pós-Graduação das instituições participantes. O PPGGP está vinculado ao Tema “Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial”, coordenado pela UFRRJ, com a participação da UFG, UFRB e UFFS.
- 2.4. Esse Tema parte do reconhecimento de que as mudanças climáticas afetam dimensões sociais, econômicas e políticas do desenvolvimento, exigindo abordagens interdisciplinares que integrem ciência, políticas públicas e práticas sociais inovadoras, com foco em governança multinível, participação social, bioeconomia e justiça climática. Entre seus objetivos específicos de internacionalização estão: consolidar redes internacionais de pesquisa e formação em governança climática e sustentabilidade territorial; desenvolver metodologias comparativas e diagnósticos sobre vulnerabilidade, adaptação e justiça climática; fortalecer a capacidade institucional das universidades da Rede em governança, planejamento e gestão ambiental; fomentar a mobilidade internacional voltada à gestão climática e à inovação social; e ampliar a inserção internacional da produção científica brasileira, contribuindo para a redução de assimetrias regionais.
- 2.5. É imprescindível que os(as) candidatos(as) apresentem planos de atividades claramente alinhados aos objetivos do Tema “Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial”, explicitando de que forma a atividade de capacitação a ser

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

desenvolvida contribui para a governança climática, a inovação social e/ou o desenvolvimento territorial sustentável. A aderência da proposta ao plano de internacionalização e às metas do Tema constitui critério geral de seleção e será especialmente considerada pela Comissão de Seleção na avaliação da qualidade, relevância e exequibilidade das candidaturas.

3. Da Modalidade, do Quantitativo de Bolsas, do Público Elegível e dos Requisitos

- 3.1. Este edital contempla as bolsas destinadas ao PPGGPP conforme a distribuição homologada pelo Comitê Gestor da Rede UniClima Global (Edital nº 05/2026 PROPPGI/UFRRJ), não sendo permitida qualquer alteração das modalidades, quantitativos ou vigências pelo Programa.
- 3.2. Serão disponibilizadas para concorrência neste Edital duas bolsas da modalidade **Capacitação de Curta Duração no Exterior**, sendo cada uma com vigência de 15 dias.
- 3.3. A primeira bolsa será destinada a integrante do corpo discente regularmente matriculado no PPGGPP e a segunda bolsa será destinada a membro do corpo de servidores docente e técnico-administrativo do PPGGPP que formalizou manifestação de adesão a Rede UniClima Global homologada pela Coordenação do PPGGPP.
- 3.4. Caso não haja inscritos ou aprovados em uma das categorias (discentes ou servidores) a bolsa será automaticamente destinada a outra categoria que poderá contemplar dois membros.
- 3.5. Poderão candidatar-se à modalidade Capacitação de Curta Duração no Exterior: servidores docentes, técnico-administrativo e discentes **vinculados ao PPGGPP e à Rede UniClima Global**, observados os requisitos constantes no “Documento de Orientações para Implementação de Bolsas” disponível em https://drive.google.com/file/d/1JMPgl4PxX1kOo22LZaYKI7k8RnFW809_/view

4. Dos Benefícios e Valores

- 4.1. O valor global correspondente a cada bolsa segue as tabelas de referência vigentes da CAPES - Anexo VI - Lista de Itens Financiáveis de Bolsa no Exterior para Fins de Cálculo do Orçamento, disponível em:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

<https://drive.google.com/file/d/1v7u2jiMdTILcmI6xMnoAt-BAVYhL7nZX/view>
compreendendo o conjunto de benefícios financeiros aplicáveis a modalidade e vigência.

5. Das Inscrições

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **15/09/2026 a 05/10/2026**.
- 5.2. As inscrições e o envio da documentação exigida deverão ser realizados exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizado pelo PPGGP, no endereço <https://forms.gle/upjbDxtbdjJcLPCC8>, mediante o preenchimento de todos os campos obrigatórios e a indicação do link de acesso a cada documento exigido, hospedado no Google Drive do(a) candidato(a), com permissão de visualização habilitada para "qualquer pessoa com o link".
- 5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter os links de acesso aos documentos apresentados ativos e com permissão de visualização válida durante todo o transcurso do processo seletivo, inclusive durante o período de recursos, sob pena de a respectiva documentação ser considerada não apresentada.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste edital.
- 5.5. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste edital, podendo a Comissão de Seleção solicitar documentação complementar.

6. Da Documentação Exigida

- 6.1 A relação de documentos indicada abaixo reproduz a documentação mínima estabelecida na “Documentação para Inscrição e Implementação das Bolsas” pela Rede Uniclíma Global – Programa Capes-Global.edu, disponível na íntegra em <https://drive.google.com/file/d/1JMPgl4PxX1kOo22LZaYKI7k8RnFW809/view> não prejudicando a exigência de documentação complementar de acordo com possíveis atualizações supervenientes dos instrumentos normativos da CAPES. Desta forma cada candidato deve submeter:
 - 6.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - 6.1.2. Documento de identificação;

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

- 6.1.3. Comprovante de vínculo com o PPGGPP;
- 6.1.4. Currículo Lattes atualizado;
- 6.1.5. Documentação detalhando a atividade de capacitação pretendida a ser realizada no exterior, contendo, sempre que possível, a instituição de destino, a natureza da atividade e o período previsto e/ou carta convite emitida por interlocutor da instituição de destino;
- 6.1.6. Plano de atividades da capacitação, contendo, no mínimo: objetivos, justificativa, atividades previstas, instituição de destino, período de realização e resultados esperados, demonstrando explicitamente sua aderência ao Tema da Rede UniClima Global "Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial", nos termos do item 2.4 deste edital;

7. Dos Critérios e Procedimentos de Seleção

- 7.1. O processo seletivo observará os princípios da transparência, publicidade, impessoalidade e mérito acadêmico e científico, considerando:
 - 7.1.1. Aderência ao plano de internacionalização e às metas do Tema “Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial”;
 - 7.1.2. Qualidade, relevância e exequibilidade do plano de atividades ou proposta apresentada;
 - 7.1.3. Resultados e produtos esperados;
 - 7.1.4. Potencial de formação, ampliação e fortalecimento de redes de cooperação nacional e internacional;
 - 7.1.5. Potencial de impacto acadêmico, científico e institucional sobre o PPGGPP e sobre o respectivo Tema da Rede UniClima Global;
 - 7.1.6. Contribuição da proposta para o processo de internacionalização do PPGGPP.
- 7.2. Os critérios específicos de avaliação e os respectivos pesos são os seguintes:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

Critério – Capacitação de Curta Duração no Exterior	Peso
Aderência da proposta ao Tema “Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial”	30%
Qualidade, clareza e exequibilidade do plano de atividades	20%
Relevância/qualificação da instituição e do(a) anfitrião(ã) no exterior	20%
Produção acadêmica relacionada à área (docentes/pesquisadores) ou histórico acadêmico (discentes)	10%
Potencial de geração de cooperação internacional (parcerias, publicações conjuntas)	20%

7.3. Em caso de empate na nota final, o desempate observará, sucessivamente, os seguintes critérios:

7.3.1. Maior nota no critério de aderência ao Tema “Governança Climática, Inovação Social e Desenvolvimento Territorial”;

7.3.2. Maior tempo de vínculo ininterrupto ao PPGPP;

7.3.3. Candidato(a) de maior idade.

7.4. É assegurado ao(à) candidato(a) o direito à interposição de recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar, mediante o formulário constante do Anexo 1 deste edital, a ser encaminhado ao e-mail selecao.ppggpp@ccaab.ufrb.edu.br

7.5. Do Cadastro de Reserva

7.5.1. Poderá ser constituído cadastro de reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) no triplo do número de bolsas disponíveis, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo.

7.5.2. O cadastro de reserva terá validade restrita para capacitações a serem realizadas no primeiro semestre de 2027, não sendo admitido o aproveitamento de candidatos(as) classificados(as) para períodos posteriores.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

- 7.5.3. A convocação de candidatos(as) do cadastro de reserva será feita pelo PPGGPP por meio do e-mail, observada a ordem de classificação, e estará condicionada à existência de prazo hábil para implementação da bolsa perante a CAPES.
- 7.5.4. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá confirmar seu interesse na implementação da bolsa no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do envio da convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente e de ser convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação.
- 7.5.5. A aprovação e a inclusão no cadastro de reserva não geram direito subjetivo à implementação da bolsa, ficando esta condicionada à disponibilidade de cota, à desistência ou impedimento de candidato(a) classificado(a) em posição anterior e aos prazos estabelecidos pela Rede UniClima Global e pela CAPES.

8. Da Comissão de Seleção

- 8.1. A seleção das propostas submetidas a este edital será conduzida pela Comissão de Seleção, a ser definida pelo Colegiado do PPGGPP.
- 8.2. Os membros da Comissão de Seleção deverão observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da transparência e da isonomia, devendo declarar a inexistência de conflito de interesses ou de impedimento em relação aos(as) candidatos(as) inscritos(as).

9. Da Divulgação dos Resultados e da Homologação

- 9.1. Os resultados preliminares serão divulgados no site do PPGGPP observados os prazos constantes do cronograma deste edital.
- 9.2. Os resultados finais dos processos seletivos deverão ser formalmente homologados pela instância competente do PPGGPP, com posterior encaminhamento à Coordenação Geral da Rede UniClima Global.

10. Do Cronograma

- 10.1. O processo seletivo obedecerá ao cronograma abaixo, elaborado em conformidade com os prazos estabelecidos pela CAPES e pela Coordenação Geral da Rede UniClima Global para 2027:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

Atividade	Período
Publicação do edital interno	15/09/2026
Período de inscrições	15/09 a 05/10/2026
Análise e avaliação pela Comissão de Seleção	06/10 a 13/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	14/10/2026
Interposição de recursos	15 a 16/10/2026
Homologação do resultado final pelo PPGGPP	18/10/2026
Envio do resultado final homologado à Coordenação Geral da Rede	18/10/2026
Conferência das informações pela Coordenação Geral da Rede	19 a 20/10/2026
Indicação dos bolsistas à CAPES (SCBA/CAPES)	até 30/10/2026
Implementação da bolsa	a partir de março/2027

11. Do Envio do Resultado e da Indicação à CAPES

11.1. Após a homologação do resultado o PPGGPP deverá encaminhar à Coordenação Geral da Rede UniClima Global, por meio do formulário eletrônico específico (Formulário para Indicação de Bolsistas – Rede UniClima Global 2027), as informações e a documentação de cada candidato(a) selecionado(a), com preenchimento individual por candidato até 18/10/2026.

11.2. A indicação dos bolsistas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA/CAPES) será realizada pela Coordenação Geral da Rede UniClima Global, a partir das informações encaminhadas pelo PPGGPP, observado o prazo de até 30/10/2026.

12. Da Implementação da Bolsa

12.1. A aprovação no processo seletivo interno não implica implementação automática da bolsa, estando esta condicionada à manutenção e disponibilidade da cota destinada ao PPGGPP, ao cumprimento dos requisitos e prazos estabelecidos pela Rede UniClima

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

Global e pela CAPES, e à conclusão dos procedimentos de concessão exigidos pela CAPES.

12.2. A implementação das bolsas está prevista para ocorrer a partir de março/2027.

12.3. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, nos prazos estabelecidos, toda a documentação necessária à implementação da bolsa, incluindo a assinatura do respectivo Termo de Outorga, quando aplicável.

13. Das Obrigações do(a) Bolsista

13.1. O(A) bolsista selecionado(a) deverá:

13.1.1. Cumprir integralmente as obrigações de acompanhamento e prestação de contas estabelecidas pela CAPES, inclusive as previstas no Termo de Outorga;

13.1.2. Apresentar relatório de atividades desenvolvidas, resultados e produtos, conforme modelo da Rede UniClima Global disponível em https://drive.google.com/file/d/1j_DmeiUkSKt8np65g49BBpUSdL7Rh12_/view

13.1.3. Participar, quando convocado(a), de seminários, reuniões e demais ações de disseminação promovidas pela Rede UniClima Global;

13.1.4. Reconhecer, em publicações e materiais de divulgação decorrentes das atividades financiadas, o apoio da CAPES e do Programa CAPES-Global.edu.

14. Da Acumulação de Bolsas e Benefícios

14.1. A acumulação de bolsas, benefícios, atividades remuneradas ou outros rendimentos pelo(a) candidato(a) selecionado(a) deverá observar as normas vigentes da CAPES, bem como as regras da UFRB e, quando houver, da agência ou instituição responsável pelo benefício preexistente.

14.2. O(A) candidato(a) deverá informar, no processo seletivo e durante a vigência da bolsa, a existência de outras bolsas, benefícios ou atividades remuneradas que possam configurar situação de acumulação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

14.3. Quando a acumulação não for permitida pela regulamentação aplicável à modalidade, caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) providenciar, previamente à implementação da

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

bolsa, a suspensão ou o cancelamento do benefício incompatível, quando exigido pela CAPES.

- 14.4. A aprovação no processo seletivo interno do PPGGP não afasta a verificação, pela CAPES, das condições de acumulação e das demais exigências necessárias à implementação e à manutenção da bolsa.

15. Do Tratamento de Dados Pessoais

- 15.1. O tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as) no âmbito deste processo seletivo observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as normativas institucionais da UFRB aplicáveis, sendo os dados utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à inscrição, seleção, implementação, acompanhamento, avaliação e prestação de contas da bolsa, podendo ser compartilhados, quando necessário, com a CAPES e com a Coordenação Geral da Rede UniClima Global.

16. Considerações Finais ou Disposições Gerais

- 16.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e em eventuais comunicados dele decorrentes.
- 16.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o Programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- 16.3. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.
- 16.4. As cotas homologadas correspondem ao exercício de 2027; valores remanescentes decorrentes de desistências, saldo financeiro ou impossibilidade de execução poderão ser remanejados pelo Comitê Gestor da Rede UniClima Global para outros Programas de Pós-Graduação da Rede.
- 16.5. Por limitações operacionais não haverá condições de atendimento de possíveis pedidos de devolutivas ou pareceres individuais relacionados ao desempenho do(a) candidato(a) na seleção.

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

16.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGGPP em conjunto com a Coordenação Geral da Rede UniClima Global.

Este Edital foi elaborado em conformidade com a Minuta Orientadora da Rede UniClima Global

Cruz das Almas, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dra. Alexandre Americo Almassy Junior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas - PPGGPP

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas

ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
Nome:
INDIQUE NESTE ESPAÇO O PONTO ESPECÍFICO PARA O QUAL SE INTERPÕE O PRESENTE RECURSO:
INDIQUE NESTE ESPAÇO, OBJETIVAMENTE, OS MOTIVOS QUE JUSTIFICAM O PRESENTE RECURSO:
LOCAL E DATA:

** Este documento deve ser enviado como anexo para o e-mail
selecao.ppggpp@ccaab.ufrb.edu.br*